



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,  
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2008.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 19. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Carlito Merss, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Mendes Ribeiro Filho, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, William Woo e Wilson Santiago; - **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Marco Antônio Costa; - **Deputados suplentes:** Átila Lins, Ayrton Xerez, Chico Lopes, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Germano Bonow, Gilmar Machado, Jorge Khoury, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim e Natan Donadon; - **Senadores suplentes:** Eduardo Suplicy, Roseana Sarney e Serys Slhessarenko. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputada Solange Amaral. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Alfredo Kaefer, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dagoberto, Edson Duarte, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Fernando de Fabinho, Jaime Martins, Jorge Bittar, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendonça Prado, Miguel Martini e Sergio Petecão; - **Senadores:** Aloizio Mercadante, Gilvam Borges, Gim Argello, Marconi Perillo e Neuto de Conto. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia quinze de julho, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. **EXPEDIENTE:** o Presidente leu a correspondência: **I) Correspondência interna recebida: 1) Ofício nº 90, de 9 de julho, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, indicando o Senador Marconi Perillo para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com a assento na CMO. 2) Of. n. 849/2008/SGM/P, de 1º de julho, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007. II) Correspondência externa recebida: 1) Ofício nº 436 do Conselho Nacional de Justiça solicitando revisão dos Anexos IV.1 e X, erros materiais, do Parecer nº 3/2008, desse Conselho. - Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues: - Avisos Seses de 9 de julho: 1) Aviso nº 776/2008 (Acórdão 1.335/2008): obras de construção de trechos rodoviários da BR-342/ES, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101 e a Divisa ES/MG. 2) Aviso nº 783/2008 (Acórdão 1.329/2008): Adequação de Trecho Rodoviário (Entroncamento BR-050 – Entroncamento BR-153) – na BR – 365 – no Estado de Minas Gerais. 3) Aviso nº 787/2008 (Acórdão 1.331/2008): auditoria por solicitação do Senado Federal em organizações não-governamentais (ONGS) e organizações de sociedade civil de interesse público (OSCIPS). 4) Aviso nº 790/2008 (Acórdão 1.332/2008): obras da 2ª Pista de Pouso e do Satélite Sul do Aeroporto Internacional de Brasília/DF. O Presidente informou que estava marcada Sessão no Plenário do Congresso Nacional para aquela data, às dezenove horas, para apreciar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009. A Deputada Solange Amaral teceu considerações sobre o Projeto de Lei nº 13/2008-CN, em que há a possibilidade do Brasil sediar as Olimpíadas de 2016. Discutiram o assunto os Deputados Gilmar Machado, relator da Matéria, e os Deputados Ayrton Xerez, José Guimarães, Rodrigo Rollemberg, Carlito Merss e Edmilson Valentim. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação, deu-se início à **ORDEM DO DIA**. PAUTA nº 19. **1-** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2008-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 38.015.977,00 (trinta e oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica”. Relatora: Deputada Marinha Raupp. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente a Relatora, o Presidente designou o Deputado Luiz Bittencourt como relator *ad hoc*. O Relator apresentou o Relatório. A seguir, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas nºs 3, 4 a 13 e 24 a 27, sugeridas pelo relator, conforme estabelece o *Art.146, §2º da Resolução nº1, de 2006-CN*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2-** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 10/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00 (oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Natan Donadon. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O Relator apresentou o Relatório. A seguir, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda nº 1, sugerida pelo relator, conforme estabelece *art.146, §2º da Resolução nº1, de 2006-CN*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 11/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Eduardo da Fonte. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o Relator, o Presidente designou o Deputado Lázaro Botelho como relator *ad hoc*. O Relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Gilmar Machado. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O Relator apresentou o Relatório. A seguir, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas nºs 2 e 3, sugeridas pelo relator, conforme estabelece o *Art.146, §2º da Resolução nº1, de 2006-CN*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Deputada Solange Amaral teceu considerações sobre o teor do Projeto. **5 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Gilberto Goellner. Foram apresentadas 10 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O Relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que Relatórios a dezoito Projetos de Lei haviam sido apreciados pelo Plenário e os quatro que faltaram ainda estavam em prazo de apresentação de emendas perante a Comissão. **6 -** Apreciação do **Relatório com emendas apresentado ao Projeto de Adequação do Regulamento Interno** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ajustado à Resolução nº 1/2006-CN. Relator: Deputado José Rocha. Foram apresentadas 28 emendas. Voto: pela aprovação do texto de adequação do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ajustado à Resolução nº 1/2006-CN, nos termos do anexo ao Relatório. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do Relator. **7 – Aviso nº 6/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT. (TC 029.772/2007-3)”. Relator: Deputado Mendonça Prado. Voto: pela solicitação ao Tribunal de Contas da União de esclarecimentos, especificamente, sobre quais são os subtítulos vinculados ao Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), para efeito de sua inclusão no anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), em face do Acórdão nº 608/2007 – TCU-PLenário. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do Relator. **8 - Ofício nº 01/2005-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO 2004), relatório sobre a compatibilidade dos créditos suplementares abertos no mês de outubro de 2004, autorizados pelo art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, Lei Orçamentária Anual de 2004 (LOA-2004)”. Relator: Deputado Eduardo Amorim. Voto: pela aprovação do Relatório enviado pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, e pelo arquivamento da matéria. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do Relator. **9 – Aviso nº 1/2007-CN** – que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20.9.05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2006”. **Aviso nº 11/2006-CN** – que “Encaminha ao Congresso

